



Parecer de Regularidade do Controle Interno

O Controlador Interno do Município de São Miguel do Guamá – Pará, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do 1º parágrafo, art. 1º, da Resolução Nº 11.410/TCMPA, de 25 de fevereiro de 2014, que analisou os pedidos de celebração dos **contratos administrativos nºs 20197153 e 20197152**, decorrentes do Processo Administrativo relativo ao Pregão Eletrônico nº 015/2019, cujo objeto corresponde ao registro de preços para contratação futura e eventual de empresa especializada no fornecimento de material gráfico para atender as necessidades do Poder Executivo do município de São Miguel do Guamá/PA, com base na Lei nº 8.666/1993 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara ainda que os referidos ajustes foram analisados e encontram-se:

(X) Revestidos das formalidades legais, estando aptos a gerar despesa para o município.

São Miguel do Guamá (PA), 01 de julho de 2019.

Isaias da Costa Mota
Controlador geral do Município

Decreto: 022/2017